



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 338 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal **DENILSON DE OLIVEIRA**, Operador de Máquinas II, matriculado sob o nº 20650, com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2013, mais 10(dez) dias referente às férias coletivas, relativas ao período de 02/12/2014 a 01/12/2015, com início em 05 de setembro a 14 de setembro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de setembro de 2016

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL